



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TRIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024 AO CONVÊNIO n. 03-A, DE 2/6/2021.

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE.

- I - O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Afonso Pena, 3.297 - Paço Municipal, inscrito no CGC/MF n. 03.501.509/0001-06, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF/MF n. 832.263.201-06 e RG n. 000.896.148 - SSP/MS, residente e domiciliada nesta Capital, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF n. 11.228.564/0001-00, neste ato representada pela sua Secretária Sra. **ROSANA LEITE DE MELO**, brasileira, casada, médica, CPF n. 607.884.531-49 e RG n. 716624 - SSP/MS, residente e domiciliada nesta Capital e participação da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ n. 02.955.271/0001-26, situada no Bloco VI Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato, representada pelo Secretário de Estado de Saúde, Sr. **MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA**, brasileiro, casado, médico, portador do CPF/MF n. 860.214.867-49 e do RG n. 113454 - SSP/MS, residente e domiciliado nesta capital e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE**, CGC/MF n. 03.276.524/0001-06 com sede na Rua Eduardo Santos Pereira n. 88, Centro, nesta Capital, neste ato representada pelo sua Presidente Sra. **ALIR TERRA LIMA**, brasileira, advogada, divorciada, portadora do CPF/MF n. 357.217.311-68 e do RG n. 3046 OAB e seu Diretor de Finanças Sr. **MARCOS ALCEU DA SILVA VILLALBA**, brasileiro, empresário, casado, portador do CPF/MF 029.775.671-00 e do RG 832.818 SSP/MS, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.
- II - FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo possui fundamento legal no art. 65, inciso I alínea "b", c/c art. 116 da Lei Federal n. 8.666/93, na Lei nº 7.288 de 2 de Agosto de 2024, Lei nº 7.296 de 3 de Setembro de 2024 do município de Campo Grande, assim como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 52621/2021-95 volume 09 e demais disposições legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1 - DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo pontual de valor ao Convênio nº 03-A/2021, com recurso municipal, proveniente de emendas parlamentares impositivas municipais destinadas à instituição.

ROSANA
LEITE DE
MELO:60788
453149

Assinado de forma
digital por ROSANA
LEITE DE
MELO:60788453149
Dados: 2024.12.18
17:26:42 -04'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEGUNDA

2 - DO PLANO DE TRABALHO DAS EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS: Fica acrescido ao Convênio n. 03-A/2021 o valor pontual de R\$ 395.000,00 (Trezentos e noventa e cinco mil reais), com recurso proveniente de emendas parlamentares municipais do ano de 2024, dos vereadores Sr. Ayrton Araújo, Sr. Eduardo Lopes Miranda, Sr. Gilmar da Cruz, Sr. Riverton Francisco de Souza, Sr. Victor Rocha, indicadas através das Leis n. 7.288, de 2 de Agosto de 2024 e n. 7.296, de 3 de setembro de 2024 do município de Campo Grande.

2.1 - DA FORMA DE PAGAMENTO: O repasse será do valor integral de R\$ 395.000,00 (Trezentos e noventa e cinco mil reais) de forma pontual após a publicação do Termo Aditivo.

2.2 - DAS METAS QUANTITATIVAS: A meta quantitativa corresponde a execução de 642 procedimentos, sendo 12 procedimentos cirúrgicos e 630 procedimentos (consultas em mastologia, ultrassonografias de articulações ou mama bilateral e exames anatomopatológico ou citopatológicos de mama), conforme quadro abaixo:

CÓDIGO SIGTAP	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04.16.12.002-4	Mastectomia radical com linfadenectomia axilar em oncologia.	12	R\$ 9.851,40	R\$ 9.851,40
04.16.12.003-2	Mastectomia simples em oncologia. +		R\$ 8.180,28	R\$ 15.931,52
04.16.02.021-6	Linfadenectomia axilar unilateral em oncologia.		R\$ 7.751,24	
04.16.12.003-2	Mastectomia simples em oncologia. +		R\$ 8.180,28	R\$ 11.091,76
04.16.02.024-0	Linfadenectomia seletiva guiada (linfonodo sentinela) em oncologia.		R\$ 2.911,48	
04.16.12.005-9	Segmentectomia/quadrantectomia/setorectomia de mama em oncologia.		R\$ 7.655,32	R\$ 7.655,32
04.16.12.005-9	Segmentectomia/quadrantectomia/setorectomia de mama em oncologia. +		R\$ 7.655,32	R\$ 15.406,56
04.16.02.021-6	Linfadenectomia axilar unilateral em oncologia.		R\$ 7.751,24	
04.16.12.005-9	Segmentectomia/quadrantectomia/setorectomia de mama em oncologia. +		R\$ 7.655,32	R\$ 10.566,80
04.16.02.024-0	Linfadenectomia seletiva guiada (linfonodo sentinela) em oncologia.		R\$ 2.911,48	
04.15.02.005-0	Procedimentos sequenciais em oncologia.			O código não possui valor pois serve apenas para o executor conseguir lançar mais de um procedimento cirúrgico na mesma paciente.
VALOR TOTAL			R\$ 132.015,12	

ROSANA LEITE DE MELO:6079
88453149
Assinado de forma digital por ROSANA LEITE DE MELO:6079845314
Dados: 2024.12.18 17:26:57 -04'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CÓDIGO SIGTAP	OUTROS PROCEDIMENTOS	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03.01.01.007-2	Consulta medica em atenção especializada (Mastologia)	400	R\$ 100,00	R\$ 40.000,00
02.05.02.006-2	Ultrassonografia de articulação	200	R\$ 121,00	R\$ 24.200,00
02.05.02.009-7	ou Ultrassonografia mamaria bilateral		R\$ 121,00	
02.03.02.006-5	Exame anatomopatológico de mama - biopsia	30	R\$ 229,15	R\$ 6.087,90
02.03.01.004-3	ou Exame citopatológico de mama		R\$ 176,70	
VALOR TOTAL		R\$ 70.287,90		

2.3 - DAS METAS QUALITATIVAS:

Nº	METAS	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1.	Relatório contendo a faixa etária e o risco para o câncer de mama das pacientes atendidas.	Relatório Hospitalar	R\$ 48.174,25 por meta executada
2.	Relatório com a taxa das pacientes que realizaram a primeira consulta com mastologista.	Relatório Hospitalar	
3.	Visita técnica pela supervisão hospitalar para acompanhamento de ambiência do setor para cumprimento das metas quantitativas, com supervisão do responsável técnico do hospital	Relatório da supervisão hospitalar	
4.	Relatório com 100% de cumprimento das metas quantitativas	Relatório Hospitalar	
VALOR TOTAL			R\$ 192.697,00

2.4 - DA AVALIAÇÃO DAS METAS: As realizações das metas estabelecidas serão avaliadas conforme Primeiro Adendo ao Documento Descritivo firmado ao Convênio n. 03-A/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

3 - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio n. 03-A/2021 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, os representantes das partes.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE
DE
MELO:607884
53149

Assinado de forma digital por ROSANA LEITE DE MELO:60788453149
Dados: 2024.12.18 17:27:08 -04'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ASSINATURAS:

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA
LOPES:83226320106

Assinado de forma digital por
ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA
LOPES:83226320106
Dados: 2024.12.19 17:42:09 -04'00'

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ROSANA LEITE DE MELO
MELO:60788453149

Assinado de forma digital por ROSANA LEITE DE MELO:60788453149
Dados: 2024.12.18 17:27:19 -04'00'

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

MAURICIO SIMOES
CORREA:86021486749

Assinado de forma digital por MAURICIO SIMOES CORREA:86021486749
Dados: 2024.12.19 14:12:15 -04'00'

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul

alir.lima@santacasacg.org.br

Assinado

ALIR TERRA LIMA
Presidente da Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande

marcos.villalba@santacasacg.org.br

Assinado

MARCOS ALCEU DA SILVA VILLALBA
Diretor de Finanças da Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande

Santa Casa 35TA 03-ACV - SESAU pdf

Código do documento 73848015-d7bd-436f-bc0e-beff754599c9



Assinaturas



Marcos Alceu da Silva Villalba
marcos.villalba@santacasacg.org.br
Assinou

Marcos Alceu da Silva Villalba



Alir Terra Lima
alir.lima@santacasacg.org.br
Assinou

Alir Terra Lima

Eventos do documento

18 Dec 2024, 17:08:35

Documento 73848015-d7bd-436f-bc0e-beff754599c9 **criado** por CENTRAL DE DOCUMENTOS ABCG (f9bc67b4-ebc0-4cbd-902b-4f318213f4bf). Email:central.documentos@santacasacg.org.br. - DATE_ATOM: 2024-12-18T17:08:35-03:00

18 Dec 2024, 17:10:40

Assinaturas **iniciadas** por CENTRAL DE DOCUMENTOS ABCG (f9bc67b4-ebc0-4cbd-902b-4f318213f4bf). Email:central.documentos@santacasacg.org.br. - DATE_ATOM: 2024-12-18T17:10:40-03:00

18 Dec 2024, 17:12:41

ALIR TERRA LIMA **Assinou** (854b260f-29b9-4fff-a08f-86c781c63daa) - Email: alir.lima@santacasacg.org.br - IP: 201.88.3.236 (201-88-3-236.cbace301.ipd.brasiltelecom.net.br porta: 60216) - Documento de identificação informado: 357.217.311-68 - DATE_ATOM: 2024-12-18T17:12:41-03:00

18 Dec 2024, 17:24:55

MARCOS ALCEU DA SILVA VILLALBA **Assinou** (f2edb85a-900c-4475-981f-26f87fe15258) - Email:marcos.villalba@santacasacg.org.br - IP: 201.88.3.236 (201-88-3-236.cbace301.ipd.brasiltelecom.net.br porta: 10342) - **Geolocalização**: -20.4545 -54.6528 - Documento de identificação informado: 029.775.671-00 - DATE_ATOM: 2024-12-18T17:24:55-03:00

Hash do documento original

(SHA256):9280d3e9703f964c74f8740c1a1edf25b0637e4b2c58f48f2af2ac93f4adfc40

(SHA512):6b3a35a38496c42dbc120ce66ab8b6abe643b9192a3653892c334491eb6fb6ce7befecba9271c654316736e9dbf215acef5abe07b2a69b8ce6eb412bbca5749e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.